

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

### **Indicação nº 148/2006**

**Ricardo Vrena**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja pavimentada a continuação da Rua Bernardino de Carvalho Pinto.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de solicitação dos moradores daquele local, conforme fotos e abaixo assinado em anexo.

O calçamento solicitado é uma das ruas mais antigas de Joanópolis e encontra-se em estado lastimável. Sabemos das dificuldades financeiras que a Prefeitura encontra-se atualmente, mas aproveitando o momento em que conseguimos verba junto ao Governo Federal, para a pavimentação de logradouros públicos, solicito que seja incluído o referido trecho na licitação.

Esta questão é de extrema urgência, visto que, nesta rua existem vários comércios, industrias, moradores além de servir como acesso principal ao município de Extrema-MG.

Esta questão já se arrasta à anos, os motivos argumentados no passado para o não calçamento são vários que não cabe aqui explanar de tão ridículos que foram, mas o que solicitamos a Vossa Excelência é que pense com carinho esta questão.

Outra opção, a titulo de observação, é que existe junto a Nossa Caixa Nosso Banco mecanismos de Cobrança “Contribuição de Melhoria” que Vossa Excelência poderia utilizar e cobrar dos moradores

vizinhos ao trecho o valor deste calçamento, o que seria muito justo. O que não é justo é que moradores, industriais e comerciantes tenham aquela rua como acesso no estado em que se encontra.

Demais manifestações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 24 de agosto de 2006.

**Ricardo Vrena**  
**Vereador do P.V.**

Ofício Gab. nº 438/06

REF.: Indicações nºs 148 e 150/06 - RV

21 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção as Indicações do Vereador Ricardo Vrena, tenho a informar que:

Ind. nº 148: Embora a referida Indicação tenha procedimento e não seja a primeira, temos pleno conhecimento da situação na qual essa rua se encontra, rua essa que foi pavimentada em minha outra gestão, 1992, e que após isso, nunca recebeu tratamento com asfalto como deveria.

Dentro da atual administração, não recapeamos nem tapamos buraco com asfalto, simplesmente, por falta de recursos financeiros e não por vontade política. Estamos constantemente fazendo serviços paliativos, porém, quando tivermos recursos financeiros, o recapeamento será feito.

Ind. nº 150: Temos em nossas mãos, como também a Secretaria de Projetos e Construções o Manual do Programa “Pró-Lar”, sendo desnecessárias as cópias enviadas. Como é de seu conhecimento, temos que obedecer a uma série de pré-requisitos e critérios para atender ao referido Programa, para fazer o assentamento das famílias e aí então demolir as atuais moradias, que estão servindo à elas até o presente momento.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Garcia da Costa**  
**Prefeito Municipal**